



PROJETO DE LEI Nº 7775 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PAULO
FRANCISCO PEREIRA (*1967 + 2018)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PAULO FRANCISCO PEREIRA a atual Rua 20 (SD-20), com início na Rua 34 e término no encontro das vielas 01 e 02, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Paulo Francisco Pereira nasceu em 1967, na cidade de Pouso Alegre, local onde com muita dificuldade e amor, constituiu toda sua família e seus laços com o trabalho e amigos.

Adorava contar suas histórias de quando era apenas um menino e seus familiares se recordam de todas com carinho. Contava também sobre o crescimento da cidade e como Pouso Alegre se tornou tão populosa.

Paulo Francisco observou a cidade de Pouso Alegre crescer junto com toda sua família. Morador do Bairro São Geraldo, ele e sua família sempre ajudavam com solidariedade quem mais necessitava no momento de desespero das pessoas atingidas pelas águas das enchentes.

Ele cuidava da população que precisava de seu auxílio com abrigo, mantimentos e por vezes até com palavras de consolo.

Tinha orgulho de ter nascido e crescido em Pouso Alegre e ter feito suas raízes, por isso esse amor deve ser perpetuado, colocando o seu nome em um logradouro como uma singela homenagem por todo apoio e dedicação que teve por esse município que o transformou em um cidadão de bem, que sempre se preocupava com o próximo.

Jorge faleceu em 06 de junho de 2018, deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de morador e pai zeloso.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Oliveira
VEREADOR